



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

**Portaria nº 5093
De 16 de março de 2022**

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º DESIGNARa Sra. **VALDIRENE CRISTINA LUMINI CARON**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.461.180-X, inscrita regularmente no CPF/MF sob o nº 141.813.298-52 para exercer as funções do cargo de **SUBDIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA EDUCAÇÃO**, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022.

Artigo 2º Em atenção ao artigo 2º, parágrafo único da Lei Municipal Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022, a servidora supra designada faz opção pela remuneração do seu cargo de origem.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 16 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal